



atuar de forma permanente em todas as comarcas do interior do Estado, com exceção daquelas atendidas pela SEJUD Cariri, que vamos expandir para vinte e oito municípios”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **3 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES** – Presidente, informou sobre o **Lançamento do “Informativo de Jurisprudência do TJCE”**. Esse Informativo se propõe a divulgar julgados firmados pelos órgãos colegiados do TJCE, substituindo a antiga Revista de Jurisprudência, descontinuada desde 2019, adotando um formato mais moderno e alinhado às orientações do CNJ, atendendo inclusive o Indicador 21.5 do Plano Nacional de Transparência Pública. Informou que o modelo foi consolidado pelos Tribunais Superiores, diversos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, com o objetivo de auxiliar na publicidade dos principais posicionamentos adotados pelo Colegiado e solicitou a todos os colegas Desembargadores que selecionasse dos julgados de 2024, decisões que merecessem destaque para remessa por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado, pois a proposta ocorrerá regular e periodicamente, incorporando-se às rotinas, com o escopo de viabilizar a atualização dos julgados publicados no Informativo de Jurisprudência. Com o pedido de permissão da palavra, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, mencionou que havia anteriormente a Comissão de Jurisprudência, responsável por colacionar os artigos (acórdãos) na Revista de Jurisprudência, permanecendo ativa até a criação da Comissão de Reforma. Foi Presidente do regimento, que, também, contou com a participação dos Desembargadores MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e FRANCISCO GLADYSON PONTES, quando foi sugerido a incorporação da Comissão de Jurisprudência à Comissão de Legislação, porém o Conselho Editorial e de Biblioteca, terminou por ficar com a responsabilidade de recepcionar os acórdãos e publicá-los na respectiva Revista, permanecendo assim até o final do exercício do Desembargador PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE como Presidente daquele Conselho. Por fim, a Comissão de Jurisprudência se limitou somente a parte das súmulas do Tribunal, atualizando todo semestre, extraindo as que estavam superadas. Recomendou que os próprios colegas selecionem os acórdãos mais interessantes, evitando o trivial. Agradeceu ao Desembargador Presidente. **4 – DIVERSOS: 4.1 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES** - Presidente, registrou o pedido da Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO relativo ao agradecimento pelas mensagens de carinho recebida dos colegas quanto ao seu retorno as atividades. **4.2 - VOTO DE PESAR:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Benedita das Graças Ibiapina de Sousa, irmã do Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2024

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2024 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 10/2024, convocada mediante o **Edital nº 151/2024**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 24 de maio de 2024, a realizar-se em formato híbrido, por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para o Acesso de Juízes(as) de Direito a duas (2) vagas de Desembargador(a), o primeiro pelo critério de merecimento, entre os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Edital nº 65/2024 (DJEA 18/03/2024), e o segundo pelo de antiguidade, entre os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Edital nº 70/2024 – (DJEA 20/03/2024). A sessão do Tribunal Pleno se dará com prejuízo da sessão do Órgão Especial, de igual data. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Des. José Lopes de Araújo Filho), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal na vaga deixada pelo Des. Teodoro Silva Santos), MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz Convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Darival Beserra Primo) e CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal pelo período que perdurar o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo). **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e MARIA ILNA LIMA DE CASTRO.



Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **Ausente por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. HALEY DE CARVALHO FILHO – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1** – Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado), ressalvaram suas férias nesta data, para participar desta sessão. **2 - ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR, VAGO EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO – CRITÉRIO MERECEIMENTO – EDITAL Nº 65/2024, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA 18/03/2024) E EDITAL Nº 123/2024, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA (DJe 06/05/2024). Candidatos inscritos por ordem de antiguidade:** Juiz de Direito Paulo de Tarso Pires Nogueira, Titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza; Juíza de Direito Maria Marleide Maciel Mendes, Titular da 3ª Vara de Família de Fortaleza; Juiz de Direito José Krentel Ferreira Filho, Titular da 2ª Vara de Sucessões de Fortaleza; Juíza de Direito Rita Emília de Carvalho Bezerra de Menezes, Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza; Juíza de Direito Ana Luiza Craveiro Barreira, Titular da 9ª Vara Cível de Fortaleza; Juíza de Direito Vilma Freire Belmino Teixeira, Titular da 17ª Vara de Família de Fortaleza; Juiz de Direito Carlos Henrique Garcia de Oliveira, Titular do 2º Juizado Especial Cível de Fortaleza; Juíza de Direito Maria de Fátima Bezerra Facundo, Titular da 28ª Vara Cível de Fortaleza; Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim, Titular da 10ª Vara de Família de Fortaleza; Juiz de Direito Irandes Bastos Sales, Titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza; Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, Titular da 17ª Vara Criminal – Vara Única Privativa de Audiências de Custódia de Fortaleza; Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça, Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza; Juíza de Direito Francisca Francy Maria da Costa Farias, Titular da 13ª Vara Cível de Fortaleza; Juiz de Direito André Aguiar Magalhães, Titular da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública de Fortaleza; Juíza de Direito Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Titular da 1ª Vara de Registros Públicos de Fortaleza; Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Titular da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública de Fortaleza; Juíza de Direito Ana Clyde Viana de Souza, Titular da 14ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza; Juiz de Direito João Everardo Matos Biermann, Titular da 13ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza e Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto, Titular da 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza. Passou-se a avaliação, com aferição de pontos atribuídos individualmente aos candidatos, por cada Desembargador, levando-se em consideração o desempenho, a produtividade, a presteza no exercício das funções e o aperfeiçoamento técnico, tudo em obediência à Resolução nº 106/2010 do CNJ, alterada pela Resolução nº 426/2021, do CNJ, Resolução nº 8/2021, da ENFAM, e Resolução nº 7/2021 do Pleno do TJCE, formou-se a seguinte lista triplíce: Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira que obteve 99,87 pontos; Dr. José Krentel Ferreira Filho que obteve 99,44 pontos e Dra. Maria Marleide Maciel Mendes que obteve 99,33 pontos. Desse modo, por ter figurado em 3 (três) listas triplíces consecutivas, o Desembargador Presidente nomeou o Dr. Paulo de Tarso Pires Nogueira para ter acesso, por Merecimento, ao cargo de Desembargador. **Em anexo a votação. Logo depois, o Desembargador Presidente convidou o** Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, **para prestar o compromisso de posse, no cargo de Desembargador, o que foi feito nos seguintes termos:** “Prometo desempenhar os deveres do cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado”. Após, foram colhidas as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, no cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **3 – ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 70/2024, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA 20/03/2024) E EDITAL Nº 113/2024, (DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - DJEA (DJe 25/04/2024). PARA PREENCHIMENTO DA VAGA ORIUNDA DA APOSENTADORIA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Candidatos inscritos por ordem de antiguidade:** Juíza de Direito Maria Regina Oliveira Câmara, Titular da 1ª Vara de Família de Fortaleza; Juiz de Direito Mantovanni Colares Cavalcante, Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza; Juiz de Direito Eduardo de Castro Neto, Titular da 6ª Vara Criminal de Fortaleza e Juiz de Direito Cid Peixoto do Amaral Neto, Titular da 3ª Vara Cível de Fortaleza. O Tribunal, por unanimidade, aclamou o nome da Juíza de Direito MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, juíza mais antiga do primeiro quinto da Lista de Antiguidade de Entrância Final. **Logo depois, o Desembargador Presidente convidou a** Excelentíssima Senhora Juíza de Direito MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, **para prestar o compromisso de posse, no cargo de Desembargadora, o que foi feito nos seguintes termos:** “Prometo desempenhar os deveres do cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado”. Após, foram colhidas as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossada, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA no cargo de Desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Por fim, o Desembargador Presidente, informou a Corte que no próximo dia 28, às 17h na ESMEC, será realizada a cerimônia de Solenidade de Posse dos novos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e agradeceu a presença de todos. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 06 de junho de 2024

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

